

União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
Orçamento Colaborativo – Edição de 2025

Ata n.º 3

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu, na sede da União das Freguesias, o Júri do Orçamento Colaborativo de 2025 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, estando presentes Maria Teresa Marinho Sequeira Carvalho de Sousa, Nuno Alexandre Ferreira Cabral de Carvalho, Nuno Ricardo Faceira da Costa Machado, José Henrique Gonçalves Nunes e Isabel Cristina Silva Fernandes da Ponte.

A reunião teve como Ponto Único da Ordem de Trabalhos a avaliação qualitativa do mérito das candidaturas que integram a *shortlist* apresentada na Sessão Pública realizada no dia 11 de março de dois mil e vinte e cinco, conforme os critérios pré-definidos.

Iniciado o Ponto Único da Ordem de Trabalhos, o Júri procedeu à avaliação das candidaturas admitidas na Shortlist, tendo em conta os critérios de seleção previstos no artigo 8.º, n.º 3 do Regulamento do Orçamento Colaborativo de 2025 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

Dado que três das candidaturas apresentadas indicavam como parceiro o Centro Social da Foz, o qual é presidido pela Presidente do Júri do Orçamento Colaborativo de 2025, Maria Teresa Carvalho de Sousa, e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Artigo 3.º das Condições de atribuição do apoio publicadas pela Câmara Municipal do Porto, foi a referida Jurada substituída na avaliação das candidaturas 9., 21. e 29. pela 1.ª Jurada Suplente, designada pelo Executivo da União das Freguesias, Joana Telles de Abreu.

Uma vez que a referida Jurada Suplente não pôde participar na presente reunião, foi esta encerrada, pelas vinte horas, tendo o Júri acordado em reunir, através de meios de comunicação à distância, assim que fossem obtidos os contributos e a avaliação da Jurada Joana Telles de Abreu.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros.

Boa
→ nicho
M
K
H

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Naia Teresa Pinheiro Sepulveda Cavalho de Souza



Meu irmão Fern de este modo

Mé Henrique Alves Nunes

Leisel Cristine Silva Eduarda Ponte